



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 12.010/2009

Lei Estadual nº 8.074/1992

Lei Municipal nº 010/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2014

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA do Município de Ibema, em conformidade com Lei 010/2013, representada por sua Presidente Edina Glorinda Vigo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, convoca todos os Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente, para Reunião ordinária no dia 27 de Março, às 09h00min, na Secretaria de Bem Estar Social, situada a Rua: Lino Beno Lenz, nº. 812, Centro.

Para deliberar sobre a seguinte pauta.

1. Apreciação e Aprovação do plano de aplicação dos Recursos Municipais do fundo da criança.
2. Apresentação da proposta de mudança do relatório da gestão para quadrimestral.
3. Assuntos Gerais.

Ibema, 25 de Março de 2014.

Edina G. Vigo
Edina Glorinda Vigo
Presidente do CMDCA



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

PARTES: Município de Ibema e Indústria e Comércio de Malhas Tina Ltda.

OBJETO: Aquisição de Capas de Napa, para uso diversos.

VALOR: R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a partir da assinatura.

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2014.

FORO: Comarca de Catanduvas – Pr.



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 08/2014

SUMULA: Aprova o Plano Municipal de Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS do Município de Ibema 2014 , e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua **Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público a Renovação do Registro da Casa Lar Criança Feliz do Município de Ibema.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano Municipal de Capacitação Permanente dos trabalhadores do SUAS do Município de Ibema 2014.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Ibema, 25 de março 2014.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBEMA

Rua: Lino Beno Lenz nº 812 CEP: 85.478-000

Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2014

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

SUMULA: Relatório da Gestão Municipal das Políticas Social do Município de Ibema Período 2013, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ibema, em conformidade com a Lei 044/2013, representada por sua **Presidente Senhora: Paulina Amaral Malavski**, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao previsto no artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público a Renovação do Registro da Casa Lar Criança Feliz do Município de Ibema.

RESOLVE:

Art. 1º. Relatório da Gestão Municipal das Políticas Social do Município de Ibema Período 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Paulina Amaral Malavski
Presidente do CMAS

Homologo a presente Deliberação, nos termos do **artigo 9º** do regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publique-se

Ibema, 25 de março 2014.

Antonio Borges Rabel
Prefeito Municipal



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA DE PRAZO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014**

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que reabriu prazo do Edital 014/2013, na modalidade Tomada de Preços, visando a Aquisição de Tubos de Concreto para Implantação de Drenagem de Águas Pluviais, nas áreas Urbana e Rural, conforme especificações no referido Edital.

Data de abertura: 10/04/2014

Horário: 09:00h

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no horário das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira.

PUBLIQUE-SE

Ibema, 24 de março de 2014.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Analisando o Procedimento da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 203/2014, de 10 de janeiro de 2014, os Senhores: Luiz Cezar dos Santos, Marli Orotides Daniel, Rafael Gomes Rocha e Inês Tabora de Oliveira, no que diz respeito à Licitação, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 010/2014, que tem como objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, que serão destinados para as diversas Secretarias do Município, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação às empresas “ATM Alimentos Ltda”, “E. A. P. Gregol – Panificadora”, “Nathã Linhares Camargo da Cunha Comércio de Gás – ME”, “Francisco Humberto Minglim – ME” e “Nutriport Comercial Ltda”, nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, 25 de março de 2014.


Antonio Borges Rabel
Prefeito